

**Processo Licitatório 20/2021**  
**Tomada de Preços 03/2021**  
**Ata de Habilitação de Fornecedores**  
**Ata nº 02**

Os membros da Comissão Permanente de Licitações reuniram-se na manhã desta sexta-feira 19 de novembro de 2021, às 08:30 horas, na sala de licitações, juntamente com o Assessoria Jurídica do Município de Santiago do Sul/SC com a finalidade de analisar, apurar e definir a respeito dos questionamentos realizados pelo Sr. Andre Torres Louzada, representante da empresa **TATIANE ALVES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ nº. 17.211.394/0001-20.

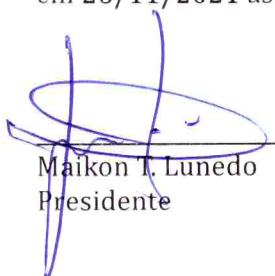
Em análise e interpretação jurídica dos documentos habilitatórios da empresa **CS SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 35.494.537/0001-30, em especial ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Município de Santa Terezinha do Progresso de prestação de Serviço em Dermatologia não estar registrado ao CNES, **DEFINE-SE** como impertinente o questionamento, sendo que o vínculo comprobatório não foi exigido no instrumento convocatório, não podendo ser utilizado neste momento para inabilitar a licitante.

Do mesmo modo que, o Atestado De Capacidade Técnica do Médico Carlos Luiz Nonnemacher Filho, fornecido pela empresa **CS Serviços em Saúde LTDA**, é considerado válido, pois não foi encontrada nenhuma vedação no edital quanto a isso, restando sanadas as possíveis dúvidas acerca dos questionamentos.

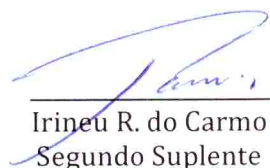
Desta forma, a Comissão mantém **Inabilitada** a Empresa **TATIANE ALVES DE MORAIS**, inscrita no CNPJ nº. 17.211.394/0001-20 por deixar de apresentar documentos habilitatórios ao certame, sendo: CNDT (certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e documentos de qualificação técnica referente o item 02, sendo que o **processo é global**. Referente a empresa **CS SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 35.494.537/0001-30 pelos motivos apresentados acima, fica **Habilitada**.

Fica Deferido o Pedido de vistas ao processo físico, o qual deverá ser realizado junto ao setor de licitações, em horário de expediente das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Caso haja necessidade de cópia física ou digitalização, o requerente deve realizar requerimento físico devidamente assinado e protocolado junto à Secretaria de Administração. Abre-se prazo recursal de 05 dias, encerrando-se em 26/11/2021 as 17:00 horas.

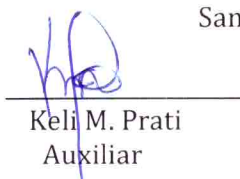
Santiago do Sul/SC, 19/11/2021 as 10:00 horas.



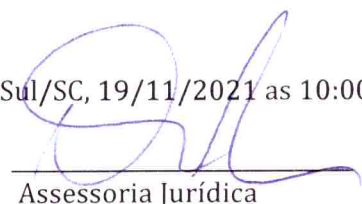
Maikon T. Lunedo  
Presidente



Irineu R. do Carmo  
Segundo Suplente



Keli M. Prati  
Auxiliar



Assessoria Jurídica